



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPORANGA SP
EDIFÍCIO JOÃO LUIZ BICHERI - PLENÁRIO PREFEITO JOSÉ GURGEL MENDES
Rua Dr. Felipe Vita 1375 Fundos - Centro - CEP 18480-000 - Itaporanga - SP
Telefone: (15) 3565-1122 - E-mail: contato@cmitaporanga.sp.gov.br
www.cmitaporanga.sp.gov.br

PORTARIA N.º 15, DE 06 DE AGOSTO DE 2015.

Dispõe sobre a periodicidade de elaboração e destinação dos relatórios de controle interno da Câmara Municipal de Itaporanga - SP.

ELIAS LAGOS ALVES, Presidente da Câmara Municipal de Itaporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que lhe facultam o cargo,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica estabelecida a periodicidade quadrimestral para elaboração do relatório de Controle Interno.

Parágrafo único: O relatório a que se refere este artigo será instruído, no que couber, com base em análises e verificações efetuadas mensalmente.

Art. 2º. O relatório referido no art. 1º será dirigido diretamente ao Presidente da Câmara Municipal para ciência e a adoção de providências cabíveis, quando necessárias.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Itaporanga, 06 de agosto de 2015.


Elias Lagos Alves
Presidente